

REGULAMENTO DA BOLSA DE ESTUDOS AVANÇADOS

ICS-ULISBOA 2026

A Bolsa de Estudos Avançados ICS-ULisboa foi criada com o objetivo de promover o intercâmbio entre o Instituto de Ciências Sociais e outras instituições universitárias através da oferta de cursos de especialização de excelência no ICS-ULisboa.

1. Candidaturas

1.1. Critérios de elegibilidade

- a) Doutoramento há mais de 5 anos
- b) Vínculo a uma Instituição universitária
- c) Apoio de um/a ou mais investigadores/as do ICS-ULisboa

1.2. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas mediante a entrega, junto da Assessoria de Direção (assessoria.direccao@ics.ulisboa.pt), dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae
- b) Carta de apoio de um/a ou mais investigadores/as do ICS-ULisboa
- c) Plano de atividades que o/a candidato/a à Bolsa de Estudos Avançados se propõe desenvolver no ICS-ULisboa.

2. Critérios de Avaliação

- 2.1. Curriculum Vitae (CV) de senioridade e excelência
- 2.2. Plano de Atividades, com a dimensão máxima de 2500 palavras, contemplando os seguintes pontos:
 - a) Enquadramento do Plano de Atividades em uma ou mais Linhas Temáticas (LTs) do ICS-ULisboa;
 - b) Proposta de Curso de Capacitação ou de um Plano de Aulas/Seminários: um mínimo de 10 (dez) horas de contacto (aulas e/ou seminários presenciais, incluindo uma sessão aberta ao público) ou um curso de capacitação/especialização organizado com o/a investigador/a proponente com o apoio do Serviço de gestão académica do ICS-ULisboa; e
 - c) Contributo para o estabelecimento de Redes de Investigação envolvendo o ICS-ULisboa.
- 3. **Calendário:** A missão deverá ocorrer entre janeiro e julho ou outubro e dezembro, com um período mínimo de permanência no ICS-ULisboa de 3 (três) semanas.
- 4. **Valor da bolsa:** 5.000,00€, valor ilíquido que inclui todas as despesas que o/a beneficiário/a desta bolsa venha a realizar com a deslocação e estadia, e sujeito a impostos, se aplicável.

5. As pesquisas do/a beneficiário/a da bolsa que venham a ser publicadas e que beneficiem da estadia no ICS-ULisboa deverão fazer referência explícita à bolsa usufruída.
6. **Prazo de apresentação de candidaturas:** 1 a 30 de junho de 2026.
7. **Avaliação das candidaturas e seleção:** a avaliação terá como critérios de ponderação a análise do CV (50%) e a qualidade do Plano de Atividades em função do seu enquadramento com as LTs do ICS-ULisboa (20%), da proposta de curso de capacitação ou plano de aulas/seminários (20%) e da sua contribuição para o estabelecimento de redes de investigação (10%). A avaliação será realizada durante o mês de julho pela Comissão de atribuição da Bolsa de Estudos Avançados ICS-ULisboa, presidida por Cristiana Bastos entre 2024 e 2026 e composta por Ângela Barreto Xavier, Edalina Sanches, Filipe Carreira da Silva e Rui Costa Lopes. O ICS-ULisboa comunicará as deliberações aos proponentes e aos candidatos até final do mês de julho.